



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



REQUERIMENTO N° 201/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer envio de ofício ao Exmo Sr. Prefeito Municipal de Itajaí, para que nos seja remetido no prazo regimental resposta aos seguintes questionamentos acerca da adesão ao Sistema Nacional de Trânsito - SNE, tais como: 1) O Município de Itajaí realizou adesão ao SNE, a fim de possibilitar ao proprietário ou condutor de veículo o pagamento de multa de trânsito conforme estabelecido no art. 282-A e art 284, ambos do Código de Trânsito Brasileiro, o direito em efetuar pagamento por 60% (sessenta por cento) do seu valor, em qualquer fase do processo, até o vencimento do prazo de pagamento da multa? a) Em caso positivo, favor nos informar data em que a adesão foi realizada e nos remeter comprovante de adesão. 2) Considerando o questionamento anterior, por qual motivo em Itajaí ainda não há possibilidade em ser concedido desconto de 40%? 3) Quais medidas estão ou serão tomadas a fim de que o supracitado desconto ao pagamento de multa de trânsito seja concedido aos proprietários ou condutores de veículos?

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento visa esclarecer e atender pleito de cidadãos junto a este gabinete acerca do fato que, em Itajaí, ainda não está disponível aos proprietários e/ou condutores de veículos o desconto no pagamento de multas de trânsito.

SALA DAS SESSÕES, EM 10 DE OUTUBRO DE 2022

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - .